autuado por NABIL GEORGES BONDUKI em 12/11/2026 13:33:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)

---------- Forwarded message ---------
De: M.C <m...b...@gmail.com>
Date: qui., 29 de out. de 2026 às 21:26
Subject: [equipe] CET e MP - Circulação de caminhões, Vila Madalena
To: <equipe@nabil.org.br>

Olá, boa noite. Sou moradora de Pinheiros, da rua João Miguel Jarra, e estamos enfrentando há quase três anos, ininterruptamente, um problema sério referente a circulação de caminhões madrugada adentro. Aqui é uma zona máxima de restrição, mas devido a falta de fiscalização, veículos pesados de obras privadas seguem diariamente circulando pela via durante toda a madrugada.

Eu já abri inúmeros requerimentos no portal 156, e todos eles foram ignorados com educação. A CET chegou a fazer uma ou duas aparições, mas todas extremamente pontuais e durando no máximo 1 hora, sem efetividade para sanar o problema.Também solicitei a instalação de emplacamento proibindo a circulação desses veículos. As placas foram colocadas, mas além de serem quase imperceptíveis até para pedestres (mesmo com eles se comprometendo a alterar o tamanho das placas, o que nunca foi feito), não há nenhum tipo de fiscalização para fazê-las valer, então os caminhões seguem circulando à vontade cientes de que não serão punidos. Por anos o problema segue piorando. Há dias em que, só no tempo que estive acordada, foram mais de 15 caminhões. O barulho é estrondoso e o chão do prédio chega a tremer, o que além de perturbar o sossego, compromete a estrutura do imóvel antigo. Adquiri um decibelímetro e, de dentro da minha casa, no quarto andar, ele costuma medir 80 decibéis, o que é muito acima do permitido para o horário - e já chegou a medir 100 decibéis.

Juntando as diversas filmagens que fiz durante meses, com e sem o decibelímetro, e as tentativas de resolução com a CET através do 156, resolvi enviar uma denúncia para o Ministério Público. Fiz um extenso relato da situação e apresentei tudo o que havia documentado, mas após o pronunciamento da CET, me foi dado o prazo de 10 dias para que eu respondesse a CET caso o quisesse. Assim o fiz, reafirmando todos os pontos que já havia colocado, e após uma nova resposta da CET, que fez rondas de 1 hora no período noturno e depois nun a mais apareceu, me foi dado um novo direito de resposta no prazo de 10 dias. Como eu nao tinha nada mais a acrescentar para além do que foi dito e de todas as provas anexadas, e acreditando que minha manifestação era facultativa em caso de haver novos elementos, optei por nao responder e seguir aguardando o trabalho investigativo do MP. Recebi hoje,

Matéria IND 544/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 12/11/2026 e juntado ao IND 544/2026 por NABIL GEORGES BONDUKI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775701.

autuado por NABIL GEORGES BONDUKI em 12/11/2026 13:33:01.

então, um e-mail do juiz comunicando o arquivamento do processo por inércia da minha parte, pois segundo ele eu não me manifestei mais e as respostas da CET foram suficientes para constatar que não há nenhuma irregularidade na fiscalização, mesmo com a minha denúncia sendo amparada por inúmeras evidências incontestáveis. Eu não sou advogada, mas acredito que, como denunciante, não cabe a mim ficar contra argumentando com a CET, sendo que isso deveria ser de incumbência do próprio MP diante dos fatos apresentados (é outro absurdo que o Ministério Público assuma apenas o papel de mediador entre as partes). Por fim, deram um prazo de 10 dias para a resposta quanto a esse processo de arquivamento.

Fui sucinta o quanto pude, apenas para colocá-los a par da situacão, mas posso detalhar e enviar com maior cuidado toda a documentação. A situação está insustentável e estamos adoecendo por conta disso. O barulho é tamanho que não conseguimos nos ouvir dentro de casa quando os caminhões passam e muitas vezes acordamos com taquicardia, parece uma zona de guerra. Venho, entao, pedir a ajuda de vocês para lidar com essa situação, principalmente frente a postura do Ministério Público, que parece longe de defender os interesses da população. Peço gentilmente uma orientação sobre como prosseguir e, se possivel, que o mandato participe ativamente desse processo, auxiliando nas trativas com o MP ou sugerindo novos meios e métodos de fazer valer a lei. Sei que o mandato cumpre um papel muito importante na defesa da população e em temas relacionados a habitação e urbanismo em São Paulo, e é por isso que vejo em vocês a única forma de resolver essa situação de uma vez por todas, pois é inaceitável que as construtoras se achem donas da cidade com a anuência do poder público.

Deixo aqui anexadas duas mídias para exemplificar a situação.
Grata desde já,
M...

Matéria IND 544/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 12/11/2026 e juntado ao IND 544/2026 por NABIL GEORGES BONDUKI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775701.